



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**  
*Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRAF*

**1º ADITIVO DO CONTRATO**

**Contrato nº 007/2016**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR) E, DO OUTRO, WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896.0001-42, com endereço na Rua Pernambuco nº 858 centro, CEP: 87.701.010, Paranavaí-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antônio Carlos Aleixo, portados da cédula de identidade nº 3.613.989-7 e CPF nº 544.114.919-15 e a Empresa WebTrip Agência de Turismo Ltda, CNPJ 07.340.993/0001-90, com endereço localizada a Rua Itupava, nº 1299, loja 4 – Curitiba – PR, CEP 80.040-455, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo neste ato como representante Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima, Diretor, CPF 032.957.839-18, RG: 7.043.296-0, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar aditamento ao contrato de nº 007/2016, firmado em, 15/09/2016, relativo ao pregão eletrônico 016/2016, processo nº 14.204.805-1, homologado em 08/09/2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

- 1.1.1 Na Ata de Registro de Preços nº 021/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2016, Processo nº 14.204.805-1 realizado de acordo com as normas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 15.608/2007.
- 1.1.2 Nos termos propostos pela **CONTRATADA**.
- 1.1.3 Nos preceitos de direito público
- 1.1.4 E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

Objeto à prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2016 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRAF**

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato nº 007/2016, ou seja, de 15 de setembro de 2017 à 15 de setembro de 2018, a contar a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

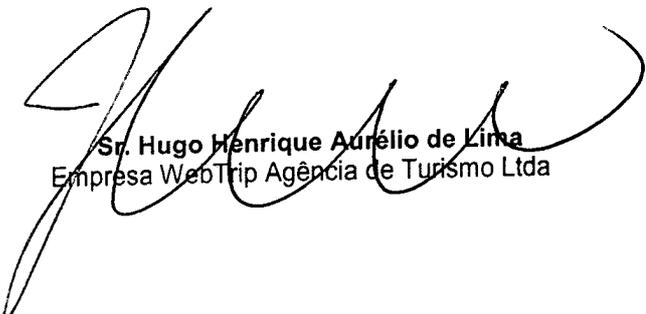
Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Paranavaí, 15 de setembro de 2017.

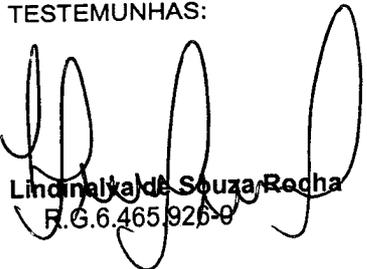


**Prof. Antônio Carlos Aleixo**  
REITOR – Decreto nº 6896/2012  
Universidade Estadual do Paraná

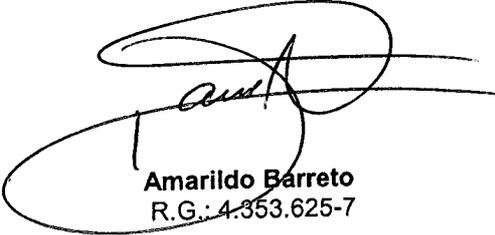


**Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima**  
Empresa WebTrip Agência de Turismo Ltda

TESTEMUNHAS:



**Lindinalva de Souza Rocha**  
R.G. 6.465.926-9



**Amarildo Barreto**  
R.G.: 4.353.625-7